



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento CGA SAAD n.º 098/2018 – SPDOC - SG – 164938/2016

Interessado : Corregedoria Geral da Administração

Unidade : Centro de Vigilância Sanitária

Secretaria : de Estado da Saúde

Assunto : Suposto uso indevido de veículo oficial.

Relatório CGA/SS n.º 149/2019

1. O presente procedimento foi instaurado diante da identificação de utilização indevida de veículo oficial e suposta irregularidade no preenchimento do controle de tráfego pelo servidor [REDACTED], lotado no Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Segundo o relatado pelo denunciante suposto funcionário público (não identificado) estacionava o veículo oficial em frente a sua residência impossibilitando a saída/entrada de seu veículo, dificulta a saída do veículo do/a denunciante das 05h00min da manhã e às vezes no retorno às 20h00min, acompanhado de foto do veículo oficial de [REDACTED]

3. Diante do apresentado, este órgão correcional solicitou maiores informações do/a denunciante, encaminhando as informações complementares, por meio do correio eletrônico, datado de 14/12/2016, acrescentando outros veículos, com as seguintes placas e datas: dia 28/11/2016 – veículo Zafira – [REDACTED]; dia 01/12/2016 – veículo Ducato – [REDACTED] Double – [REDACTED] de 5.^a feira à noite às 20h00min; Cobalt branco – [REDACTED]; dia 07/12 – veículo Zafira – [REDACTED] de 3.^a feira para 4.^a feira e dia 08/12 – veículo Zafira – [REDACTED] da tarde do dia 08/12 até o dia 09/12/2016.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

4. Inicialmente, oficiou-se ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de solicitar o envio de cópias dos controles de tráfego dos veículos oficiais citados pelo (a) denunciante.

5. Em atendimento ao solicitado, por meio do Ofício CGA n.º 10/2017, o Diretor Técnico III Substituto do Grupo de Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Controle de Doenças, encaminhou cópias dos Controles de Tráfego dos veículos com [REDACTED]

6. Com relação aos veículos de [REDACTED] [REDACTED] informou que tais veículos pertencem à frota de veículos da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

7. Em seguimento, oficiou-se ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a fim de solicitar o envio de cópias dos controles de tráfego dos veículos oficiais, com as seguintes [REDACTED] [REDACTED], referente ao período de 24/10 a 14/12/2016.

8. Em atendimento, por meio do Despacho CSS n.º 1687/2018, o Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde encaminhou os Controles de Tráfegos dos veículos supramencionados, juntados às fls. 103/149.

9. Da leitura dos controles de tráfegos dos carros oficiais de [REDACTED] [REDACTED] verificou-se que nos dias apontamentos na denúncia coincidiram com a utilização dos veículos oficiais pelo servidor público [REDACTED], ocupante da função-atividade de oficial operacional da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

10. Além disso, observou-se que no dia 01/12/2016 o servidor público [REDACTED] conduziu o carro oficial [REDACTED] (Ducato) das 08h30min às



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

13h30min e no mesmo dia o carro oficial de placa [REDACTED] no horário das 10h00min às 19h50min, ocorrendo concomitância de horário das 10h00min às 13h30min, conforme se depreende de fls. 85 e 117.

11. Assim, expediram-se ofícios para convocar os servidores públicos [REDACTED], para realização de oitiva no âmbito desta Setorial Saúde.

12. No dia 31/07/2018 realizaram-se oitivas com os servidores públicos [REDACTED]

13. Da oitiva realizada com a servidora pública [REDACTED] esclareceu que assumiu o Serviço da Subfrota da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a partir de 01/03/2017. Declarou que com relação à concomitância do controle de tráfego no dia 01/12/2016, se comprometeu a verificar junto à Central de Transporte o livro de controle de entrada e saída dos carros oficiais e, também, com relação às demais viaturas citadas na denúncia. Além disso, informou que solicita aos motoristas a carteira de habilitação, a fim de verificar pontuação e se está habilitado para conduzir os veículos oficiais.

14. No caso do oficial operacional (motorista) [REDACTED], verificou que em meados de maio de 2017 estava com 41 (quarenta e um) pontos, a partir do conhecimento de tal situação, não forneceu mais o veículo oficial ao servidor [REDACTED]

15. Assim, diante do declarado pela servidora Patrícia de Freitas Medeiros, esta Setorial Saúde solicitou informações do Sistema SIM à Setorial Planejamento e Gestão desta Corregedoria Geral da Administração, a fim de verificar a situação atual da Carteira de Habilitação do servidor público [REDACTED]

16. Às fls. 181/191 juntou-se pesquisa realizada no Sistema SIM se identificando que o [REDACTED] encontra-se com sua Carteira de Habilitação suspensa pelo período de 20/03/2018 a 19/03/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

17. Ainda, às fls. 188 consta o Auto Entrega Voluntária da CNH (Outros) e encaminhamento ao Curso de Reciclagem onde declara que não procedeu à entrega da Carteira de Habilitação, por motivo perda/extravio.

18. Em oitiva realizada com o servidor público [REDACTED] [REDACTED] apresentou sua Carteira de Habilitação, original, expedida em 10/05/2017, com validade até 05/05/2022 e, também, confirmou que por diversas vezes levou o veículo oficial para sua residência localizada na Rua Registro, n. 75 na Freguesia do Ó ou para sua outra residência na Rua Mateus Leme, n. 308 – Casa 04 - Mandaqui – São Paulo, justificando que tal situação ocorria quando havia necessidade de realização de viagens, que muitas vezes a saída era muito cedo ou o retorno era muito tarde da noite.

19. Apresentado ao servidor [REDACTED] as imagens constantes de fls. 12 e 13 do presente procedimento, respondeu que não reconhecia o local e as imagens de fls. 05/08 declarou que o carro oficial ficou estacionado no outro lado da rua de sua casa, localizada na Rua Registro, n. 75.

20. Com relação aos controles de tráfegos nos dias 06, 07 e 08/12/2016 – [REDACTED] respondeu que quando prestava serviços junto ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde ficava com o veículo oficial e, somente, realizava a substituição do controle de tráfego no dia seguinte.

21. Diante da apresentação da Carteira de Habilitação pelo servidor [REDACTED] esta Setorial Saúde informou a situação de irregularidade à Assessoria Policial Militar, que de imediato verificando que o servidor efetivamente conduziria seu veículo particular em período de suspensão, acionou a Polícia Militar da área elaborando o BOPM e conduzido ao 13.^a Delegacia de Polícia para formalizar o Termo de Circunstanciado, por conduzir veículo com CNH suspensa e sem o respectivo licenciamento.

22. Às fls. 196/203 juntou-se cópia do Termo Circunstanciado, Carteira de Habilitação do servidor [REDACTED] Comprovante de Recolhimento e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

de Remoção – [REDACTED]
por conduzir veículo automotor com carteira de habitação suspensa e sem licenciamento.

23. Em continuidade aos trabalhos correccionais, oficiou-se ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de informar a respeito do ocorrido, juntando-se cópias do presente relatório correccional e documentos de fls. 196/203, para adoção de providências que entender pertinentes.

24. Também, diante da identificação de utilização irregular de veículo oficial e suposta irregularidade no preenchimento do controle de tráfego, pelo servidor público José Maria dos Reis, encaminhou-se à Presidência desta Corregedoria Geral da Administração para conversão do protocolado em procedimento correccional.

25. Na sequência expediram-se os Ofícios CGA/SS n.º 010 e 011/2019 aos Coordenadores de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e Coordenadoria de Serviços de Saúde, conforme se depreende de fls. 221 e 223/224.

26. Em atendimento ao solicitado no Ofício CGA/SS n.º 010/2019, de fls. 221, o Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, por meio do Ofício CGCSS/GC n.º 030/2019 informou que com relação ao controle de tráfego do dia 01/12/2016, o servidor estava à disposição da Coordenadoria de Serviços de Saúde e a Ficha do Controle de Tráfego refere-se à Frota de Veículos da Coordenadoria de Controle de Doenças, considerando incompetente para apresentação de esclarecimentos, conforme se depreende de fls. 227.

27. No que concerne ao bloqueio da CNH do [REDACTED] [REDACTED] informou que o mesmo está cumprindo sua jornada de trabalho no Protocolo da referida Coordenadoria e, concomitantemente, tramita o expediente registrado no SPdoc sob n.º 2083814/2018, com proposta de sanção de repreensão.

28. Em consulta realizada junto ao expediente da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde foi encaminhado cópia do Despacho GS n.º



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

1388/2019 exarado nos autos registrado no SPDOC n.º 2083814/2018, em que o Chefe de Gabinete determina a instauração de Processo Sancionatório, em face do servidor [REDACTED] oficial operacional, regime jurídico celetista, com fulcro no Decreto-lei n.º 5.452/1943 (Consolidações das Leis do Trabalho) c.c. artigo 63, inciso III, da Lei n.º 10.177/1998 e, encaminhado à Procuradoria Geral do Estado em 20/02/2019, conforme fls. 968.

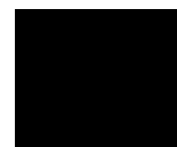
29. Em atendimento ao solicitado no Ofício CGA/SS n.º 011/2019, o Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por meio do Ofício n.º 60/2019, encaminhou as manifestações e documentações apresentadas pelo Centro de Transportes e a Informação n.º 001/2019, juntado às fls. 235/236.

30. Da Informação n.º 001/2019 depreende-se que a sra. Patrícia de Freitas Medeiros solicitou as informações junto ao Centro de Transportes, porém, não obteve êxito, recebendo a informação que o veículo oficial não pertencia a frota da Coordenadoria Geral de Administração. Todavia, diante de solicitação deste órgão correcional reiterou a solicitação de liberação dos controles de entrada e saída, referente ao dia 01/12/2016.

31. Às fls. 242/248 juntou-se o Despacho n.º 022/2019 do Diretor do Centro de Transportes da Coordenadoria Geral de Administração encaminhando as Fichas de Controle de Tráfego do dia 01/12/2016, referente à utilização do carro oficial pelo servidor [REDACTED].

32. Da análise das Fichas de Controle de Tráfego do dia 01/12/2016, observou-se que os horários registrados no controle de entrada e saída de veículos do Centro de Transporte da Coordenadoria Geral de Administração encontravam-se divergentes do apontado nas Fichas de Controle de Tráfego apresentadas pelo servidor [REDACTED].

33. Às fls. 250 juntou-se a Informação 004/2019 do Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura de Frota da Coordenadoria de Serviços de Saúde informando que referente ao controle de trafego [REDACTED] expedido, em 01/12/2016,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

"provavelmente houve erro no preenchimento". E, com relação ao deslocamento para o Município de Mogi das Cruzes, conforme consulta no portal da transparência e processo [REDACTED] não se identificou pagamento de diária em nome do servidor [REDACTED]

34. Assim sendo, oficiou-se ao Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração no sentido de solicitar o envio a esta Setorial Saúde cópia do controle de entrada e saída de veículos do Centro de Transporte, referente ao período de outubro a dezembro/2016.

35. Em atendimento ao solicitado, por meio do Ofício CGA n.º 241/2019, o Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração encaminhou o controle de entrada e saída de veículos do Centro de Transportes, juntada às fls. 270/965.

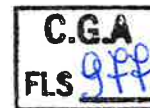
36. Da análise dos registros de entrada e saída dos veículos oficiais conduzidos pelo servidor [REDACTED], referente à Portaria da [REDACTED] - São Paulo, obteve-se o seguinte resultado:

Unidade	Dia	Entrada - horário	Saída - horário	Placa	Fls.
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	06h45min	[REDACTED]	304
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	08h53min	09h59min	[REDACTED]	305
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	15h17min	15h20min	[REDACTED]	306
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	10h47min	[REDACTED]	310
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	18h58min	-	[REDACTED]	313
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	09h19min	[REDACTED]	317
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	18h57min	19h08min	[REDACTED]	318
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h40min	07h50min	[REDACTED]	318/319
Coordenadoria de Controle de Doenças	[REDACTED]	11h09min	17h40min	[REDACTED]	348
Coordenadoria de Controle de Doenças	[REDACTED]	05h45min	-	[REDACTED]	351
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h29min	[REDACTED]	352
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h42min	06h20min	[REDACTED]	355
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	19h08min	19h26min	[REDACTED]	359
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h55min	-	[REDACTED]	363
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h36min	07h44min	[REDACTED]	364
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h45min	-	[REDACTED]	373
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	10h06min	[REDACTED]	375



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h40min	-	[REDACTED]	378
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h59min	[REDACTED]	397
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	19h02min	19h24min	[REDACTED]	404
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h38min	07h30min	[REDACTED]	405
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	19h20min	19h34min	[REDACTED]	409
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h30min	11h04min	[REDACTED]	411
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	20h04min	-	[REDACTED]	413
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h10min	20h40min	[REDACTED]	413
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h39min	[REDACTED]	414
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h32min	17h29min	[REDACTED]	417
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	06h57min	[REDACTED]	418
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	15h26min	08h45min	[REDACTED]	432
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	08h00min	[REDACTED]	436
Coordenadoria de Controle de Doenças	[REDACTED]	12h20min	14h40min	[REDACTED]	442
Coordenadoria de Controle de Doenças	[REDACTED]	19h45min	-	[REDACTED]	444
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h23min	[REDACTED]	449
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	19h13min	19h27min	[REDACTED]	451
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	09h41min	-	[REDACTED]	454
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	10h05min	[REDACTED]	454
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h36min	[REDACTED]	457
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	19h04min	-	[REDACTED]	461
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h21min	[REDACTED]	462
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h26min	07h36min	[REDACTED]	465
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	19h15min	-	[REDACTED]	469
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h53min	[REDACTED]	474
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h55min	07h34min	[REDACTED]	477
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h43min	-	[REDACTED]	480
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	08h39min	[REDACTED]	722
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h32min	-	[REDACTED]	489
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h33min	-	[REDACTED]	726
Coordenadoria de Controle de Doenças	[REDACTED]	-	07h42min	[REDACTED]	727
Coordenadoria de Controle de Doenças	[REDACTED]	13h22min	-	[REDACTED]	728
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	10h40min	08h04min	[REDACTED]	500
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	09h55min	[REDACTED]	504
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h35min	07h10min	[REDACTED]	506
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	17h53min	20h19min	[REDACTED]	510
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h55min	-	[REDACTED]	510
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h42min	[REDACTED]	512
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h55min	06h47min	[REDACTED]	515
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	19h54min	22h45min	[REDACTED]	519
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	04h41min	-	[REDACTED]	523
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h20min	[REDACTED]	531
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	20h35min	[REDACTED]	545
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	-	07h53min	[REDACTED]	550
Coordenadoria de Serviços de Saúde	[REDACTED]	05h36min	-	[REDACTED]	553



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Coordenadoria de Serviços de Saúde		05h40min	07h50min		557/558
Coordenadoria de Serviços de Saúde		05h44min	11h40min		561/562
Coordenadoria de Serviços de Saúde		05h38min	-		564
Coordenadoria de Serviços de Saúde		05h49min	-		564

37. Da leitura do quadro acima, verificou-se que no período de outubro a dezembro/2016, o servidor público [REDACTED] por diversas vezes registrou saída com o veículo oficial e retornou no dia seguinte. Contudo, em oitava o servidor justificou que pernoitava com o veículo oficial quando havia necessidade de realização de viagens ou saídas muito cedo e retorno tarde da noite, nestas ocasiões seguia com a viatura para sua residência.

38. Também, verificou-se que outros oficiais operacionais (motoristas) procedem da mesma forma, o que se revela recomendável orientar quanto à utilização do veículo oficial.

39. Com relação aos dias apontados na denúncia, obteve-se o resultado, conforme segue:

Denúncia	Data	Controle de Tráfego	Placa	Controle de entrada e saída de veículo no Centro de Transportes	Condutor
[REDACTED]	28/11/2016	Saída: 07h30min - Retorno: 18h50min - fls. 135.	[REDACTED]	28/11/2016 - Saída: 07h53min e Retorno em 29/11/2016: 05h55min - fls. 474/477.	[REDACTED]
[REDACTED]	01/12/2016	Saída: 07h30min - Retorno: 13h30min - fls. 85	[REDACTED]	01/12/2016 - Entrada: 05h33min e Saída: 07h42min e Retorno 13h22min.	[REDACTED]
[REDACTED]	07/12/2016	Saída: 07h00min - Retorno: 18h40min - fls. 145	[REDACTED]	07/12/2016 - Entrada: 05h35min - Saída: 07h10min - Retorno: 17h53min e Saída 20h19min	[REDACTED]
[REDACTED]	08/12/2016	Saída: 07h00min - Retorno: 19h00min - fls. 146.	[REDACTED]	08/12/2016 - Entrada 05h55min - Saída: 07h42min e Retorno dia 09/12/2016: 05h55min - fls. 506/512	[REDACTED]

40. Assim, o que se depreende do quadro acima, que os horários registrados no controle de entrada e saída de veículos do Centro de Transporte da Coordenadoria Geral de Administração encontravam-se divergentes do apontado nas Fichas de Controle de Tráfego apresentadas pelo servidor [REDACTED] por alguns



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

minutos, como por exemplo, o dia 01/12/2016, em que o registro de saída do Centro de Transportes registrou 07h42min e no controle de tráfego 07h00min.

41. Também, verificou-se que no mesmo dia há registro de entrada às 05h55min, porém, não consta registro no controle de tráfego.

42. Assim, observou-se que as informações apresentadas encontram-se desencontradas, impossibilitando constatar a veracidade das informações apresentadas, o que se faz necessário a recomendar ao Centro de Transportes o devido registro pelos oficiais operacionais (motorista) dos controles de tráfego, bem como controle de saída e entrada de veículos oficiais.

43. Esta é a síntese do essencial. Passo a proposta.

44. Diante do todo apurado, verificou-se que o [REDACTED] confirmou que por diversas conduziu o veículo oficial para sua residência localizada na [REDACTED], justificando que tal situação ocorria quando havia necessidade de realização de viagens, que muitas vezes a saída era muito cedo ou o retorno era muito tarde da noite.

45. Com relação ao bloqueio da CNH do servidor [REDACTED] a Coordenadoria de Gestão de Contrato de Serviços de Saúde adotou as providências correlatas, com instauração do expediente registrado no SPdoc sob n.º 2083814/2018, com proposta de sanção de repreensão e, atualmente, o servidor [REDACTED] está cumprindo sua jornada de trabalho no Protocolo da referida Coordenadoria.

46. No que concerne à concomitância dos registros do controle de tráfego do dia 01/12/2016, acredita-se que houve erro na identificação dos controles de tráfegos, não conseguindo identificar quem efetivamente conduziu o veículo oficial, uma vez que não se tem controle rígido da entrada e saída de veículos oficiais e seus condutores, sendo realizada por funcionário do serviço de vigilância terceirizada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

47. Desse modo, considerando que foram adotadas providências Coordenadoria de Gestão de Contrato de Serviços de Saúde adotou as providências correlatas, com instauração do expediente e a condução do veículo oficial para sua residência, sendo justificada, não se vislumbrando, desta forma, por parte do servidor conduta de má fé ou emprego do veículo oficial para uso particular.

48. Desta feita, considerando a documentação acostada aos autos, propõe-se encaminhar o presente procedimento à Presidência desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e, se em termos, oficiar ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, juntando-se cópia digitalizada do presente relatório correcional, a fim recomendar:

a. que os veículos oficiais que sejam recolhidos nas suas respectivas garagens ou em local devidamente autorizado pelo superior hierárquico;

b. as diretorias das frotas de veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, para que atendem para o devido preenchimento dos registros das informações constantes dos controles de tráfegos, principalmente, com relação aos horários, usuários e nome dos condutores dos veículos oficiais.

49. Em seguimento, propõe-se o encerramento dos trabalhos correcionais, tendo em vista a adoção de providências pela unidade de saúde em face do servidor José Maria dos Reis.

CGA/Setorial Saúde, em 02 de setembro de 2019.


Giovanna Apuzzo Zappala
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento CGA SAAD n.º 098/2018 – SPDOC - SG – 164938/2016

Interessado : Corregedoria Geral da Administração

Unidade : Centro de Vigilância Sanitária

Secretaria : de Estado da Saúde

Assunto : Suposto uso indevido de veículo oficial.

Despacho CGA/SS n.º 441/2019

1. Acolho o relatório correcional que me antecede.
2. Encaminhe-se o presente procedimento à Presidência desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e, se em termos, oficiar ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, juntando-se cópia digitalizada do relatório correcional CGA/SS n.º 149/2019, a fim recomendar:
 - a. que os veículos oficiais que sejam recolhidos nas suas respectivas garagens ou em local devidamente autorizado pelo superior hierárquico;
 - b. as diretorias das frotas de veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, para que atentem para o devido preenchimento dos registros das informações constantes dos controles de tráfegos, principalmente, com relação aos horários, usuários e nome dos condutores dos veículos oficiais.
3. Em seguimento, propõe-se o encerramento dos trabalhos correccionais, tendo em vista a adoção de providências pela unidade de saúde em face do servidor José Maria dos Reis, entendendo-se que não se identificarem demais medidas que justifiquem a continuidade dos trabalhos correccionais, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração.

02 de setembro de 2019.


Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA SAAD n.º 098/2018 – SPDOC - SG – 164938/2016

Interessado : Corregedoria Geral da Administração

Unidade : Centro de Vigilância Sanitária

Secretaria : de Estado da Saúde

Assunto : Suposto uso indevido de veículo oficial.

1. Acolho a manifestação correcional de fls. retro, adotando-a como fundamento para decidir.

2. Encaminhe-se ao Centro Administração para expedição de ofício ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, juntando-se cópia digitalizada do relatório correcional CGA/SS n.º 149/2019, a fim recomendar:

a. que os veículos oficiais que sejam recolhidos nas suas respectivas garagens ou em local devidamente autorizado pelo superior hierárquico;

b. as diretorias das frotas de veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, para que atentem para o devido preenchimento dos registros das informações constantes dos controles de tráfegos, principalmente, com relação aos horários, usuários e nome dos condutores dos veículos oficiais.

3. Após, archive-se o presente protocolado, em caráter definitivo, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração.

4. Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016 e adoção de demais medidas previstas no parágrafo 4.º referido artigo, com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento em definitivo.

em 05 de setembro de 2019.

[Redacted Signature]
Presidente